



***A TORMENTA CHEGA AO SUL: O MOVIMENTO ANTIGÊNERO NO RIO GRANDE DO SUL (2014-2019)***

***LA TORMENTA LLEGA AL SUR: EL MOVIMIENTO ANTIGÉNERO EN RIO GRANDE DO SUL (2014-2019)***

***THE STORM REACHES THE SOUTH: THE ANTIGENDER MOVEMENT IN RIO GRANDE DO SUL (2014-2019)***

*Carlos Eduardo Barzotto<sup>1</sup>*

**RESUMO**

Partindo do cenário de crescente avanço contra a inclusão de gênero e sexualidade nas políticas públicas educacionais, este artigo tem como objetivo questionar quais os efeitos da proliferação do discurso antigênero no Rio Grande do Sul. Para tanto, foram buscadas as ações legislativas antigênero em políticas públicas educacionais no estado desde a aprovação do Plano Nacional de Educação. A partir dos estudos pós-estruturalistas, foi argumentado aqui que a retórica antigênero permite alterar relações de poder-saber no estado, legitimando posições religiosas no espaço público a partir de argumentações semi-biológicas e/ou semi-seculares. Além disso, argumentou-se também nesse artigo que o caso gaúcho é um exemplo da (re)configuração de uma cidadania religiosa, cuja ação da religião na política está pautada em contrariedade às temáticas de gênero e de sexualidade nas políticas públicas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ideologia de Gênero. Estudos de Gênero. Cidadania religiosa. Rio Grande do Sul.

**RESUMEN**

A partir del panorama de creciente avance contra la inclusión de género y sexualidad en las políticas públicas educativas, este artículo tiene como objetivo cuestionar cuáles son los efectos de la proliferación del discurso anti-género en Rio Grande do Sul. Para eso, se buscaron acciones legislativas anti-género en las políticas públicas educativas del estado desde la aprobación del Plan Nacional de Educación. A partir de los estudios

<sup>1</sup> Mestre em Educação (UFRGS), licenciado em História (UFRGS).

postestruturalistas, se argumentó que la retórica anti-género permite cambiar las relaciones de poder-conocimiento, legitimando posiciones religiosas en el espacio público desde argumentos semi-biológicos y/o semi-seculares. Además, también se argumentó en este artículo que el caso de Rio Grande do Sul es un ejemplo de la (re)configuración de la ciudadanía religiosa, cuya acción de la religión en la política se basa en la contradicción con los temas de género y sexualidad en las políticas públicas.

**PALABRAS-CLAVE:** Ideologia de Género. Estudos de Género. Cidadania religiosa. Rio Grande do Sul.

#### **ABSTRACT**

Starting from a scenario of increasing advance against the inclusion of gender and sexuality in educational public policies, this article has as its purpose to question what are the effects of the proliferation of the antigender discourse in Rio Grande do Sul. For such, the antigender legislative actions in educational public policies since the approval of National Education Plan were searched. From post-structuralist studies, it was argued here that the antigender rhetoric makes it possible to modify power-knowledge relations in the state, legitimizing religious positions in public spaces from semi-biological and semi-secular arguments. Furthermore, it was also argued in this article that the gaucho case is an example of the (re)configurations of a religious citizenship, whose religious action in politics is guided in contrariness to gender and sexuality thematic in public policies.

**KEYWORDS:** Gender Ideology. Gender Studies. Religious citizenship. Rio Grande do Sul.

#### **Introdução**

A extrema-direita vem ganhando força ao redor do mundo e, com ela, uma agenda política anti-diversidade vem sendo pautada na arena pública. Na Espanha, por exemplo, ocorreu uma grande manifestação popular em 2004 contra medidas progressistas como o casamento igualitário e como as reformas educacionais inclusivas (BLÁZQUES-RODRÍGUEZ et al, 2018). Já na França, ocorrem de forma contínua passeatas da campanha *Manif Pour Tous*, ao passo que na Itália os protestos são capitaneados pelo movimento *Comitato Difendiamo i Nostri Figli*. Ambos os movimentos se contrapõem a políticas inclusivas e defendem que a família é formada por um núcleo composto por um homem, uma mulher e seus filhos (JUNQUEIRA, 2018).

Tais formas de organização política podem ser observadas em dezenas de outros países, evidenciando seu caráter transacional. Em comum, todas elas se opõem ao que

chamam de “ideologia de gênero”<sup>2</sup>, caracterizada como uma suposta estratégia globalista de destruição da família. Conforme argumenta Sara Garbagnoli (2016), a agenda política que une tais manifestações foi explicitada pelo Vaticano na década de 1990 de modo que a Igreja Católica pudesse recuperar um certo espaço que havia perdido na sociedade nas últimas décadas. A partir daí, foi criado o sintagma “ideologia de gênero”, que se capilarizou e segue se capilarizando para dezenas de países, acionando pânicos morais específicos de cada local com intuito de frear processos de secularização<sup>3</sup>.

Nesse sentido, de acordo com Rogério Junqueira (2016), “ideologia de gênero” é:

[...] um poderoso slogan, incendiando a arena política de dezenas de países, ao catalisar manifestações virulentas contra políticas sociais, reformas jurídicas e ações pedagógicas voltadas a promover os direitos sexuais e punir suas violações, enfrentar preconceitos, prevenir violências e combater discriminações (hetero)sexistas. (JUNQUEIRA, 2016, p. 230)

No caso específico da Educação, o movimento antigênero que se utiliza da expressão “ideologia de gênero” denuncia uma suposta tentativa de destituição da família, que estaria sendo feita a partir da inserção de debates relacionados a gênero e sexualidade na escola. Desse modo, ele mobiliza-se contra reformas educacionais, contra utilização de materiais específicos para a diversidade, contra práticas pedagógicas feministas, etc.

Por conta desse cenário, Marlucy Paraíso propõe que a utilização do sintagma “ideologia de gênero” tem causado uma forte e abrupta tormenta no cenário público, sobretudo no cenário educacional, que traz consigo uma

[...] avalanche de ideias reacionárias que busca inundar a todos e a todas com moralismos, divisões naturalizadas, identidades fixas, generificações hierárquicas, silêncios interessados, ódios destruidores, omissões desastrosas, retrocessos inaceitáveis. (PARAÍSO, 2018, p. 25)

Valendo-me da metáfora da autora, parece-me importante sinalizar que tal tormenta antigênero já está presente no Brasil há pelo menos meia década, e que ela foi

<sup>2</sup> Conforme pontua Rogério Junqueira (2016), a expressão “ideologia de gênero” aparece com várias flexões, como por exemplo “ideologia de *gender*” (mantendo sua grafia em inglês)

<sup>3</sup> Valendo-me da argumentação de Luiz Cunha (2018) compreendo a secularização nesse artigo como uma fase da expansão do direito laico no qual a cultura de um país ou local passa a não mais se balizar por lógicas e instituições religiosas.

responsável pela promoção de empreendedores/as morais na carreira política, bem como foi responsável por uma série de retrocessos nas políticas públicas voltadas para a diversidade e/ou para a diferença.

As políticas curriculares brasileiras já não traziam em si grandes ações no que diz respeito à inclusão de debates de gênero e sexualidade em nível federal. Com exceção dos Parâmetros Curriculares Nacionais, conforme pontuam Juliana Rizza e Paula Ribeiro (2017), os documentos curriculares normativos do Brasil ignoravam parcialmente as noções de gênero e sexualidade. Além disso, certas vivências sexuais e/ou de gênero por vezes eram colocadas como um desvio da norma. Seguindo tal argumentação, poderíamos supor, portanto, que as identidades sexuais e de gênero são tornadas como excêntricas (LOURO, 2007) na grade curricular brasileira em nível federal, elencando a figura do/a homossexual, por exemplo, como um desviante e/ou diferente da norma.

As tentativas de criar políticas de valorização da diferença na Educação brasileira foram, no entanto, fortemente contrapostas pelo movimento antigênero. Na Base Nacional Comum Curricular, por exemplo, foram diminuídas as menções sobre gênero e sexualidade, como na parte referente à História (BARZOTTO, 2017). Do mesmo modo, essas expressões também foram retiradas do Plano Nacional de Educação de 2014 (MENDONÇA, 2017; AMAYA, 2017) após amplas pressões de atores e movimentos antigênero. Essa última situação tornou possível também um efeito cascata nos planos estaduais e municipais de educação de todo o Brasil.

Nesse cenário, este artigo busca refletir sobre a capilarização do discurso antigênero no estado do Rio Grande do Sul. Nesse sentido, pergunto-me: Como a proliferação desse discurso antigênero impacta a construção de políticas públicas educacionais voltadas para a diversidade e/ou para a diferença no Rio Grande do Sul?

Para responder a tais questionamentos, será feito um duplo movimento de análise: em um primeiro momento, debato o impacto do slogan “ideologia de gênero” no Brasil e na América Latina de modo a contextualizar a posição do estado analisado. Em um segundo momento, apresento resultados de uma busca de projetos legislativos antigênero no Rio Grande do Sul para identificar suas especificidades e as possíveis relações de poder ali envolvidas.

Não se trata, aqui, de buscar evidenciar uma excepcionalidade do estado do Rio Grande do Sul no cenário antigênero. Se trata, ao contrário, de estudá-lo como um exemplo da dinâmica heterogênea que o movimento (ultra)conservador assume no país.

Tal análise parece-me importante para reconhecer as diferentes estratégias empregadas pelos/as empreendedores/as morais antigênero e, desse modo, prepararmo-nos para enfrentar a tormenta que as seguem.

Para dar conta de tal empreendimento, este artigo está dividido em três partes, com exceção da introdução e da conclusão. Na primeira delas, debato a capilarização do *slogan* “ideologia de gênero” no Brasil e no Rio Grande do Sul. Na segunda parte, apresento a metodologia de produção do material empírico, bem como exponho um mapeamento das ações legislativas antigênero gaúchas. Na última das divisões, enfim, analiso de forma qualitativa o cenário antigênero no estado, de modo a identificar as especificidades e possíveis relações de poder que permeiam tal cenário.

### **Do Vaticano à “mamadeira de piroca”: questões específicas do movimento antigênero no Brasil e na América Latina.**

Desde sua publicização na década de 1990 até hoje, a retórica contrária à chamada “ideologia de gênero” passou por uma série de transformações, bem como adaptou-se para as realidades diversas de inúmeros países. Nessa seção do texto, no entanto, não busco realizar uma sistematização exaustiva do uso dessa expressão. Em vez disso, elencarei alguns pontos importantes da criação do *slogan* “ideologia de gênero” e debatarei o caso brasileiro a partir deles.

Uma vez que o atual movimento antigênero se posiciona contra o avanço de políticas que incluam gênero e/ou sexualidade, acredito ser importante diferenciá-lo dos conceitos científicos. Nesse sentido, conforme argumenta Joan Scott (1995), o termo *gender* foi cunhado entre as décadas de 60 e 70 pelas pesquisadoras feministas anglo-saxãs que objetivavam “[...] sublinhar a incapacidade das teorias existentes para explicar as persistentes desigualdades entre as mulheres e os homens” (SCOTT, 1995, p. 85). Adotando o conceito de gênero, seria possível “ênfatizar o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo.”, negando o uso do “determinismo biológico implícito no uso de termos como ‘sexo’ ou ‘diferença sexual’” (SCOTT, 1995, p. 72).

Em outras palavras, o conceito de gênero permitiria questionar como as diferenças são construídas socialmente a partir dos corpos, ao invés de naturalizar essas mesmas diferenças a partir de um discurso biológico. Por consequência, foi também possível estender tais questionamentos ao pensar o gênero como:

[...] os modos pelos quais determinadas características femininas e masculinas são representadas como mais ou menos valorizadas, as formas pelas quais se distingue feminino de masculino, aquilo que se torna possível pensar e dizer sobre mulheres e homens que vai constituir o que é inscrito no corpo e definido e vivido como masculinidade e feminilidade, em uma dada cultura, em um determinado momento histórico. (MEYER, 2004, p. 14)

De forma semelhante, os estudos sobre sexualidade também passaram a questionar uma leitura essencialista da sexualidade. No primeiro volume da coleção *História da Sexualidade* (FOUCAULT, 2014) de 1976, Michel Foucault propõe que a sexualidade é um dispositivo criado na transição da modernidade para a contemporaneidade de modo a assentar o modelo da família burguesa e sua capacidade produtiva na sociedade.

Nesse sentido, a análise foucaultiana permitiu indagar sobre a produção social da sexualidade – bem como sobre a determinação de qual seria a sexualidade considerada “normal” e a “anormal”. Ciências como a sexologia, a medicina e a psiquiatria produziram as formas consideradas saudáveis de viver a sexualidade para, finalmente, viver no sistema.

A existência dessas pesquisas e da utilização desses conceitos foi propiciada pela entrada de mulheres na academia (SCOTT, 1995), bem como pelo crescimento de movimentos feministas e de diversidade sexual<sup>4</sup>. O emprego dos conceitos de “gênero” e “sexualidade”, portanto, emerge de movimentos sociais e da academia, da mesma forma que os fortalecem e permitem novas indagações e ações na arena pública. Tais conceitos, portanto, constituíram e constituem um constante – e por vezes tenso – diálogo entre a arena política, a academia e os movimentos sociais.

Na mesma década de 1970 em que os conceitos foram cunhados, a Organização das Nações Unidas passou a realizar conferências mundiais colocando a temática das discriminações em pauta. A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (de 1979), assim como as Conferências Internacionais da Mulher (iniciadas em 1975), são exemplos dessas ações. A realização dessas conferências e/ou convenções tinha potencial para alterar políticas públicas de diversos países, uma vez que os participantes poderiam ou não concordar com plataformas de ação que possibilitassem políticas de combate à discriminação.

---

<sup>4</sup> No período, não se falava em movimento LGBTI, como fazemos hoje.

O atual movimento antigênero, organizado em torno do sintagma “ideologia de gênero”, começou a ganhar força a partir da IV Conferência Internacional da Mulher, que ocorreu no ano de 1995 em Beijing. Nesse ano, a plataforma de ação da conferência citava famílias no plural, bem como inseria a transversalidade de gênero nas políticas públicas como meta para a redução das desigualdades. Essas mudanças não foram aceitas por todos os países e entidades envolvidas no debate, estando o Vaticano entre um dos grupos desgostosos com elas (JUNQUEIRA, 2018).

Nesse sentido, potencializou-se o *slogan* “ideologia de gênero”, que já vinha sendo gestado pela Santa Sé. Embasado em mudanças teológicas que vinham ocorrendo na Igreja Católica desde a década de 1950, como a teoria do corpo e a teoria da complementaridade (CASE, 2016), o Vaticano negou fortemente o uso do conceito de “gênero”, bem como negou proposições políticas em que a “família” estivesse no plural.

Para opor-se a tais avanços nas políticas públicas, criou-se o sintagma “ideologia de gênero”, ao qual a Igreja Católica se opunha<sup>5</sup>. Segundo a instituição, “ideologia de gênero” seria uma estratégia política de negação da biologia dos corpos que levaria à destruição da família. Tal sintagma funciona, então, como:

[...] um dispositivo de origem vaticana urdido para promover uma agenda ultraconservadora, antifeminista e antagônica à democracia e aos direitos humanos entendidos em bases mais amplas e plurais. [...] Desse modo, ao empenhar-se em favor da renaturalização e da ordem sexual e de gênero, reiterar as suas normas, reafirmar o moralismo e a dupla moral, e reassegurar a interferência dos valores religiosos na vida pública, os missionários anti-gênero agem como genuínos promotores da ideologia de gênero – sem aspas, não como sintagma neológico, mas enquanto conceito sociológico, referente a fenômenos sociais bem radicados. (JUNQUEIRA, 2017, p. 46-47)

Com tal processo, a Igreja Católica coloca-se como a combatente de uma sociedade em crise, cujo problema residiria sobretudo na suposta imoralidade dos debates de gênero, sexualidade e diversidade. Conforme pontua Romain Carnac (2014), na retórica estabelecida pelo Vaticano há uma importante característica discursiva: a desconfessionalização dos discursos. Ou seja, o movimento antigênero cria uma retórica não religiosa, de modo a alcançar um público mais amplo e também de modo a recuperar a influência cristã na política ocidental.

<sup>5</sup> O processo de elaboração de um *slogan* capaz de frear processos de secularização e inclusão de políticas de diversidade sexual e de gênero não é simples, bem como não ocorre de um momento ao outro. Para mais informações sobre o processo de construção desse *slogan*, então, ver Junqueira (2018).

Para tanto, as críticas feitas a chamada “ideologia de gênero” são semi-seculares, na medida em que ora abraçam discursos científicos (por exemplo, da Biologia e do Direito), e ora os recusam, de modo a alcançar maiores públicos. No caso da Biologia, nesse sentido, são acolhidas as explicações sobre o funcionamento dos corpos de modo a naturalizar as identidades sexuais a partir da genitália, ao mesmo tempo em que o evolucionismo é recusado e/ou colocado em igualdade com o criacionismo.

A proliferação desse discurso antigênero ocorre por meio de pânicos morais, que movem os sujeitos da arena pública a agirem, ao mesmo tempo em que propiciam um aumento de popularidade dos empreendedores morais que “denunciam” a ideologia de gênero. Compreendo pânicos morais, de acordo com Rafaela Borges e Zulmira Borges, como:

[...] um conjunto de eventos que emergem em determinados momentos e são tomados como uma ameaça aos valores e interesses sociais; eles são apresentados de maneira estereotipada pelos *mass media* e barreiras morais se fortalecem contra o surgimento desta situação vista como ameaçadora. (BORGES, BORGES, 2018, p. 14).

No caso específico de pânicos morais relacionados aos debates de gênero e sexualidade, mobilizam-se polêmicas que recorrem a “[...] ansiedades coletivas e discursos de ódio, contra gays, lésbicas e pessoas trans em geral”, de modo a obrigar “governos (bem como parlamentares e membros do judiciário) e outros atores políticos a se pronunciarem de um lado ou outro da disputa, com grande custo se escolherem o polo não conservador” (CARVALHO, SÍVORI, 2017, p. 34).

Emblemático do caso brasileiro, nesse contexto, é o exemplo de *fake news* que afirmavam que o candidato Fernando Haddad distribuiria mamadeiras de formato fálco em creches se eleito presidente (ESTADÃO VERIFICA, 2018). Nesse caso, são utilizadas ansiedades coletivas para promover uma agenda política contrária a um candidato específico, que fortaleceria o outro candidato (Jair Bolsonaro), visto como aquele capaz de recuperar a moralidade do país.

Para debater a questão brasileira e latino-americana, creio que duas estratégias discursivas da retórica antigênero devem ser colocadas em questão. A primeira delas é a de tornar “gênero” um significante vazio. Tal proposição é feita por Roman Kuhar e Aleš Zobec (2017), os quais, fundamentados no trabalho de Ernesto Laclau, sugerem que a retórica antigênero disputa e retira desse conceito sua definição estabelecida.

Nesse sentido, “gênero” perde o sentido que lhe foi atribuído nas discussões científicas e de movimentos sociais progressistas que ocorrem desde a década de 1970. Ele pode ser mobilizado, então, com quaisquer significados na arena pública, associando-o, por exemplo, a pedofilia e/ou ao comunismo. A partir desse momento, é empregada a segunda estratégia discursiva, chamada por Andrea Petõ (2015) de aglutinante simbólico. Com ela, é possível aglutinar sentidos a “gênero”, que teve seu caráter científico enfraquecido pela disputa proveniente de sua transformação em significante vazio.

Essa união permite que o sintagma “ideologia de gênero” assuma sentidos diversos em diferentes países, de modo a acionar gatilhos específicos que causarão pânicos morais em cada país. É o caso, por exemplo, da junção simbólica de “ideologia de gênero” a “comunismo” na Rússia (MOSS, 2017), “pedofilia” na Polônia (GRZEBALSKA, 2015), “dominação colonial” na Hungria (FÉLIX, 2015), e ao “Islã” na Áustria (MAYER, SAUER, 2017). A partir da formulação e das estratégias expostas, seria interessante questionar: de que maneira ocorre a proliferação do sintagma “ideologia de gênero” no Brasil e, portanto, na América Latina?

Assim como na Europa, a Igreja Católica também vinha perdendo sua histórica influência política no continente. Ainda assim, a (re)cristianização que pauta o movimento antigênero não ocorre apenas privilegiando o Vaticano. Na América Latina (e sobretudo no Brasil), ocorre não um aumento do número de católicos e católicas, e sim um aumento dos chamados evangélicos e das chamadas evangélicas (CARVALHO, SÍVORI, 2017).

A composição daqueles e daquelas que gozam da influência gerada pela promoção do *slogan* “ideologia de gênero” é, portanto, diversa do caso europeu. Ainda assim, sua agenda é similar: a do combate ao que chamam de cultura da morte, que buscaria promover a eutanásia, a legalização do aborto e o casamento homoafetivo (VAGGIONE, 2017). A união dos grupos que compõem os chamados (neo)pentecostais com a retórica católica dirige-se principalmente à Educação e às políticas públicas que a compõem, argumentando que “crianças inocentes” estariam expostas à lavagem cerebral. Com a entrada das igrejas (neo)pentecostais na esfera política há, portanto:

[...] uma certa radicalização da agenda moral conservadora na educação. Se na história recente a visibilidade pública e a expressividade das lideranças evangélicas contrastam e de fato sublinham a influência mais discreta, porém intensa e poderosa, da

Igreja Católica na educação pública brasileira, compondo um jogo de claro-escuro, o deslocamento desses debates dos bastidores para o centro da arena política comporta também um acirramento dos antagonismos, que envolve ambas parcelas do cristianismo. (CARVALHO, SÍVORI, 2017, p. 23).

A diversa composição do movimento antigênero não é, no entanto, o único fator que diferencia o caso latino-americano e brasileiro do europeu. Como propõe Camila Muelle (2017), os significados aos quais “ideologia de gênero” é agregada na América Latina possuem um maior caráter bélico. No caso da Colômbia, por exemplo, foi realizado um plebiscito em que a população decidiria se estava de acordo ou não com a assinatura de um tratado de paz com as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC). Grupos de origem cristã ou então sustentados pela retórica antigênero passaram a realizar passeatas no país, argumentando que assinar tal tratado seria alinhar-se com a “ideologia de gênero” supostamente praticada pelo governo e pelas FARC.

Estendendo tal questionamento ao Brasil, poderíamos supor que a aproximação de “ideologia de gênero” às questões bélicas também ocorre aqui. Seria o caso, por exemplo, de uma pauta “contra a ideologia de gênero” estar alinhada a um presidenciável armamentista (BETIM, 2020), ou então a um governador que utiliza a polícia para atirar em comunidades de helicópteros (AGÊNCIA ESTADO, 2019).

Em um contexto mais geral, Miskolsci e Campana (2017) tentaram criar um panorama do surgimento dos movimentos inspirados no discurso antigênero na América Latina. Há, de acordo com a argumentação dos autores, três elementos comuns aos países latino-americanos: as reações ocorreram a partir da virada do milênio, em países que passaram a ser liderados por governos considerados de esquerda, e “deflagraram-se em torno de reformas educacionais e legais” (MISKOLSCI, CAMPANA, 2017, p. 734). Seriam os casos, por exemplo, das reações antigênero ocorridas no governo de Dilma Rousseff (caso do kit anti-homofobia) e nas reformas educacionais promovidas por Cristina Kirchner (Argentina) e Laura Miranda (Costa Rica).

Ainda assim, parece-me que atualmente o cenário não permite fazer tal constatação. Apesar das manifestações antigênero no continente terem ocorrido após a virada do milênio, a presença de governos liderados por mulheres não é mais determinante, assim como a centralidade das reformas educacionais também não o é. Países que ainda não tiveram mulheres no cargo da presidência, como o Paraguai e o Uruguai, também apresentam fortes retóricas antigênero em seu território. Da mesma

forma, muitos pânicos morais foram acionados não só por reformas educacionais, visto a recente eleição de 2018 no Brasil, em que a defesa da família e a contraposição à chamada “ideologia de gênero” foi temática central em propostas de temáticas diversas por parte de candidatos e candidatas da extrema-direita.

Há em comum em muitos países latino-americanos, no entanto, o passado ditatorial. De acordo com Gloria Careaga-Peréz (2016), os processos de redemocratização ocorridos na América Latina (sobretudo no chamado Cone Sul) não tiveram sucesso em construir Estados capazes de prover condições básicas de vida às suas populações, criando um vácuo estatal. Tal vácuo foi ocupado, então, pelas emergentes igrejas (neo)pentecostais, que passaram a ganhar espaço na arena pública latino-americana.

Nesse sentido, de acordo com a autora “[...] esses grupos religiosos intencionalmente atuaram como substitutos do Estado tomando conta dos mais necessitados, mas eles ao mesmo tempo definiam uma rota para influenciar a estrutura política e para ocupar posições de representação popular” (CAREAGA-PERÉZ, 2016, p. 254). A construção do movimento antigênero na América Latina (sobretudo no Brasil, que apresenta um dos maiores índices de população evangélica do continente) ocorre deslegitimando a ação do Estado para legitimar-se enquanto ator na arena pública. Por conta disso, então, suas demandas são vistas como legítimas, mesmo em um Estado laico.

A partir dessa organização, abre-se espaço para o que Camila Muelle (2017) chama de recolonização da América Latina pelo discurso antigênero, na medida em que busca avançar novamente com a racionalidade cristã no continente, mesmo que isso signifique converter as populações indígenas. Evo Morales pode ser tomado como exemplo: seu governo já havia sofrido duras críticas e pressões do movimento antigênero quando realizara uma reforma educacional que inseria o debate sobre a questão da diversidade e dos saberes indígenas. Quando ele foi deposto, uma das primeiras ações do grupo que se opunha a ele foi (re)colocar a Bíblia em espaços centrais do exercício do governo (AFP, 2019).

A centralidade atribuída à lógica cristã ocorre de formas similares em outros países da América Latina, como o Brasil. O atual presidente dá exemplos de tal prática ao dizer que indicará um ministro “terrivelmente evangélico” ao Supremo Tribunal Federal (CALGARO, MAZUI, 2019). Ainda assim, apesar das semelhanças apontadas, o Brasil possui uma diferença significativa: aqui, o movimento antigênero não é o único

movimento conservador de grande expressão a atacar a educação e a liberdade de ensinar. Conforme pontua Fernando Penna (2016), o Movimento Escola Sem Partido utiliza de uma estratégia discursiva já conhecida dos movimentos antigênero, em que termos são cunhados deturpando as concepções originais de modo a aumentarem sua eficácia na arena pública.

Assim, a educação brasileira é fortemente atacada não apenas por um movimento de expressividade popular, e sim por dois. Suas retóricas, inclusive, se inter cruzam e se fortalecem, de modo a alcançar maiores públicos. A partir dessa união, Luis Miguel (2016) propõe que há uma tentativa de submeter o direito privado ao direito público. Em outras palavras, busca-se dizer que o direito dos/as responsáveis a ensinarem os/as filhos/as de acordo com as suas convicções é superior ao direito desses/as filhos/as de aprender e ao direito dos/as professores/as de ensinar<sup>6</sup>.

Uma vez que a forma como a retórica antigênero assume seus contornos na América Latina e no Brasil foi feita, debruço-me agora sobre a questão do Rio Grande do Sul. Questiono, então, a partir da próxima parte deste artigo: as configurações anteriormente apresentadas também estão presentes nas discussões legislativas ocorridas nesse estado? Como a capilarização do discurso antigênero impacta a construção de políticas públicas educacionais voltadas para a diversidade e/ou para a diferença?

### **As ações legislativas antigênero na educação gaúcha (2014-2019)**

Lançar um olhar analítico para o discurso antigênero no Rio Grande do Sul tem implicações e escolhas metodológicas específicas. Para tanto, a pesquisa aqui desenvolvida tem como inspiração os estudos pós-estruturalistas, sobretudo aqueles inspirados na obra de Michel Foucault. Conforme pontua Alfredo Veiga-Neto (2007), tal perspectiva teórica destaca-se pelo papel central da linguagem enquanto constituidora e organizadora da realidade. Nesse sentido, “[...] a linguagem não faz a mediação entre o que vemos e o nosso pensamento, mas ela constitui o próprio pensamento e, assim, precede o que pensamos ver no mundo” (VEIGA-NETO, 2007, p. 33).

Então, sendo a linguagem constitutiva do real, “o discurso tem uma função produtiva naquilo que diz” (PARAÍSO, 2012, p. 28). Por conta disso, uma análise

---

<sup>6</sup> As implicações específicas dessa configuração no debate sobre gênero já foram debatidas por mim em outro artigo. Ver em: XXXXXXXX.

balizada pelos estudos pós-estruturalistas não busca identificar “a” verdade ou as verdades ocultas de uma ação. Da mesma forma, tal perspectiva não busca identificar uma verdade universal para as questões que são colocadas. Pelo contrário, os estudos pós-estruturalistas “[...] pretendem contestar as teorizações que prometem conhecer e explicar ‘a’ realidade em uma perspectiva totalizante, para depois prescrever medidas e ações de intervenção homogêneas e, também, universalizantes” (MEYER, 2012, p. 50).

Aliado a tal conceito de linguagem, o entendimento acerca da (re)produção das relações de poder é igualmente importante – e potencializa os questionamentos sobre o caráter constitutivo da linguagem. Na perspectiva foucaultiana, “o poder é constituído por múltiplas relações de força; pode ser percebido e disseminado pela sociedade e como algo que se exerce” (COSTA, 2005, p. 95).

Essa concepção diverge significativamente de outras abordagens, como as marxistas. Em vez de ser acumulado e/ou de ser exercido por uma instituição (como o monarca ou como o Estado) ou por uma classe social (como a burguesia), o poder na perspectiva foucaultiana é capilarizado por toda a sociedade. O poder é, assim, difuso, e não centralizado. Desse modo, as relações nas quais esse poder age são múltiplas e conflitantes.

Ora, se a linguagem constitui a realidade, ela o faz por meio de relações de poder. Tais relações de poder estão intimamente ligadas à produção do saber (e, portanto, da “verdade”). Essa união, chamada por Foucault de poder-saber (FOUCAULT, 2013), então, dá sentido à realidade ao mesmo tempo em que a (re)produz. Além disso, por meio delas os diferentes sujeitos são atravessados pelas diferentes relações de poder-saber, incorporando-as e as (re)produzindo.

No caso da investigação aqui proposta, a perspectiva metodológica pós-estruturalista parece-me potente, uma vez que permite questionar: quais as relações de poder-saber envolvidas na dispersão do discurso antigênero no Rio Grande do Sul? Há disputas de significados nesse processo? De que modo as políticas públicas educacionais são (re)configuradas a partir dele?

De acordo com o que propõe Marlucy Paraíso, os procedimentos utilizados para potencializar as pesquisas devem, então, alterar-se de modo a dar conta do enquadramento das relações de poder examinadas. Assim, em vez de procedimentos fechados, as perspectivas pós-críticas ajudam a operar com:

[...] algumas premissas e alguns pressupostos importantes que nos auxiliam a construir nossos caminhos e, por outro lado alguns procedimentos gerais que nos possibilitam a abertura e a coragem necessárias para pesquisar em educação sem um método previamente definido a seguir. (PARAÍSO, 2012, p. 25).

Para produzir o material empírico analisado<sup>7</sup>, portanto, adaptei procedimentos já utilizados, do mesmo modo em que tive de utilizar estratégias próprias. Inicialmente, considerei que a forma mais potente de produzir o material empírico seria a de entrevistar vereadores e vereadoras que tivessem proposto projetos de lei que envolvessem a expressa “ideologia de gênero” nas políticas educacionais. Ainda assim, as ações legislativas propostas por esses sujeitos utilizavam uma retórica muito similar, e pensei que o mesmo poderia ocorrer nas entrevistas.

Decidi, então, analisar a discussão desses projetos nas atas das Câmaras de Vereadores, uma vez que tal olhar permitiria a análise de uma pluralidade de enunciações. De modo a rastrear as ações legislativas antigênero em municípios do Rio Grande do Sul, então, utilizei a ferramenta de busca dos *sites* das Câmaras de Vereadores do estado<sup>8</sup>. Nelas, busquei a expressão “ideologia de gênero” de modo a localizar tais ações legislativas.

Foi preciso, ainda, delimitar um marco temporal para tal pesquisa. Nesse sentido, o ano escolhido para o início foi 2014, pois foi nesse ano em que “gênero”, “sexualidade” e “identidade sexual/de gênero” foram sistematicamente retirados do Plano Nacional de Educação após debates acalorados no Congresso Nacional. Conforme argumentei anteriormente, essa situação possibilitou um efeito cascata em Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores que tentaram fazer o mesmo exercício. Além disso, a busca se estendeu até o ano de produção do material empírico, que foi feito em 2019.

De modo a garantir um olhar mais profundo, só foram levadas em conta ações legislativas que tivessem seu registro disponibilizado pelo *site* da Câmara. Foram encontradas, assim, ocorrências de ações antigênero em nove municípios gaúchos, nos

---

<sup>7</sup> A produção desse material empírico foi realizada para escrita de minha dissertação, em que questioneei quais os significados sobre educação, gênero e sexualidade que atravessam os debates legislativos acerca do assunto (XXXXXXXX, 2020).

<sup>8</sup> Nem todas as Câmaras de Vereadores do estado têm *sites* próprios. Tratam-se da maioria dos município com menos de 10.000 habitantes, visto que eles não são obrigados a divulgar tais informações, conforme a lei 12.527/2011. Os municípios sem *sites* próprios foram, portanto, excluídos do critério de produção do material empírico.

quais foram distribuídos mais de 15 processos legislativos. Tal distribuição pode ser observada no quadro.

**QUADRO 1:** Ações antigênero no Rio Grande do Sul (2014-2019)

Município	Ação Legislativa	Proponentes	Partido	Sessão(ões) Legislativa(s)	Data da(s) Sessão(ões)
<b>Caxias do Sul</b>	Discussão do PL 56/15 (PME)	Daniel Guerra (Vereador)	PRB	318ª Sessão Ordinária	16/06/2015
	Moção nº 28/15			323ª Sessão Ordinária	17/06/2015 18/06/2015 23/06/2015 25/06/2015
	PL 174/17	Chico Guerra (Vereador)	PRB	245ª Sessão Ordinária	08/11/2018
	PL 188/18	Daniel Guerra (Prefeito)	PRB	301ª Sessão Ordinária	16/05/2019
<b>Farroupilha</b>	PL 68/15	Maristela Pessin (Vereadora) e Bancada	PMDB	Atas nº 3592 até nº 3597	08/09/2015 15/09/2015 21/09/2015 22/09/2015 28/09/2015
<b>Guaíba</b>	PL 212/19	Fernanda Garcia (Vereadora)	PTB	PL retirado	Sem data
<b>Nova Hartz</b>	PL 08/17 Lei nº 2130/17	Robinson Bertuol (Vereador)	PSC	1110ª Sessão Ordinária 1113ª Sessão	20/11/2017 27/11/2017 04/12/2017 11/12/2017
<b>Novo Hamburgo</b>	Emendas nº 1 e nº 2 ao PL nº 59/15 (PME)	Inspetor Luz (Vereador)	PMDB	Ata nº 40/2015	22/06/2015
		Ação Coletiva	-		

		(Vereadores)			
<b>Passo Fundo</b>	PL 14/18, que modifica Lei nº 5146/2015 (PME)	Mateus José Wesp (Vereador)	PSDB	207ª Sessão Plenária	26/11/2018
<b>Porto Alegre</b>	Emendas nº 3, 5 e 14 ao PL 14/15 (PME)	Mônica Leal Claudio Janta (Vereadores)	PP Solidari- riedade	58ª Sessão Ordinária e 10ª Sessão Extraordinária	24/06/2016 25/06/2016
	PL 145/2018	Professor Wambert (Vereador)	PROS	PL declarado inconstitucional	Sem data.
<b>Rio Grande</b>	Discussão do PL 39/15 (PME)	Sem articular específico.	-	57ª e 58ª Sessões Ordinárias 60ª Sessão Ordinária	22/06/2015 23/06/2015 30/06/2015
<b>São Leopoldo</b>	PL nº 678/18 PV nº 180/2015	Marcelo Buz (Vereador)	DEM	PL não debatido	Sem Data.

Fonte: Produzido pelo autor.

A partir do quadro acima, acredito ser possível aferir algumas questões iniciais. Em primeiro lugar, há duas ondas de projetos antigênero gaúchos entre 2014 e 2019. A primeira delas, em 2015, coincide com a votação dos Planos Municipais de Educação, e é representada não só por discussões sobre o Plano, mas também por emendas a ele e moções contra as decisões coletivas. Seria o caso, nessa primeira onda, dos ocorridos em Caxias do Sul, Farroupilha, Novo Hamburgo, Porto Alegre e Rio Grande. O ponto central a partir do qual a retórica antigênero se articula, aqui, é o da proibição dos debates sobre gênero e sexualidade nas escolas.

Já a segunda onda inicia na metade de 2017 com projetos em Caxias do Sul e Nova Hartz e se desenrola até 2019. Alguns desses projetos da segunda onda, como o de Passo Fundo, visam revisar o Plano Municipal de Educação a partir de pânico morais ocorridos no cenário nacional em 2018. Nesse caso, não se visa mais proibir o ensino da

chamada “ideologia de gênero” abertamente, e são buscadas argumentações mais sutis. Advogando que os/as responsáveis têm direito de escolher o que será ensinado aos filhos/as, esse segundo grupo de projetos objetiva que seja necessária a autorização prévia de tais responsáveis para discutir questões relacionadas a gênero e à sexualidade nas escolas do território municipal, como ocorre em Porto Alegre.

Creio que tal mudança ocorra por conta do caráter de inconstitucionalidade adquirido pelos projetos legislativos da primeira onda. Nesse sentido, muitas das ações legislativas supracitadas foram consideradas inconstitucionais antes ou depois de suas discussões. É o caso de Nova Hartz, que teve o projeto de lei declarado inconstitucional pelo Judiciário; e de Caxias do Sul, em que o projeto de lei enviado pelo prefeito foi considerado inconstitucional pela Comissão de Justiça da Câmara de Vereadores.

Para burlar os pareceres de inconstitucionalidade, parece-me que tenha havido uma mudança retórica da primeira para a segunda onda. Ao requisitarem autorização de responsáveis para que os/as filhos/as assistissem às aulas, não haveria descumprimento da liberdade de expressão e de ensino assegurada pela Constituição Federal. Assim, portanto, uma estratégia da retórica antigênero gaúcha foi tornar-se mais sutil e palatável no âmbito jurídico após 2017.

Creio ser importante pontuar, enfim, que a maioria dos projetos antigênero na educação gaúcha orbitam no espectro político identificado com a direita ou com a centro-direita. Com exceção do PMDB (atual MDB, que se identifica como centro) e do PSDB (em que parte do partido se identifica com a direita e parte se identifica como centro), todos os outros partidos proponentes identificam-se com a direita partidária.

Isso significa, portanto, que os/as empreendedores/as morais que buscam ganhar seguidores e votos com tais projetos são, em grande medida, políticos/as de direita. Para eles e para elas, pouco importa se o projeto foi aprovado ou não. O fator determinante é já terem arrecadado seguidores e seguidoras por terem defendido “a família” contra as ameaças da chamada ideologia de gênero.

Feitas essas considerações panorâmicas sobre o caso do Rio Grande do Sul, dedicar-me-ei agora a analisar o desenvolvimento de tais produções legislativas, de modo a sinalizar alguns aspectos importantes das relações de poder que permitem e potencializam a capilarização do discurso antigênero no estado.

### **Retórica antigênero gaúcha: efeitos e dilemas.**

A escolha pela análise dos projetos legislativos e das atas nas quais eles foram debatidos nas Câmaras de Vereadores possibilitou uma série de leituras sobre as relações de poder envolvidas na capilarização do discurso antigênero no Rio Grande do Sul. Por tratar nesse artigo do impacto do uso do sintagma “ideologia de gênero” nas políticas públicas gaúchas, gostaria de focar-me em uma dessas possíveis leituras.

Argumento, então, que a proliferação do discurso antigênero no Rio Grande do Sul permitiu potencializar um processo de legitimação da retórica religiosa no espaço público, sobretudo no que diz respeito à elaboração de políticas públicas. De modo a sustentar tal argumentação, utilizo o ocorrido em Nova Hartz como exemplo.

Ali, o Projeto de Lei 08/2017, proposto no dia 14/11/2017 pelo vereador Robinson Andrei Bertuol (PSC), inaugurou uma série de eventos profícuos para essa análise. Ele determinava, especialmente, que estava proibido:

[...] incluir na grade curricular municipal e privada do Município de Nova Hartz - RS a disciplina de ideologia de gênero bem como toda e qualquer disciplina que vise orientar a sexualidade dos alunos ou que tente extinguir o gênero masculino e ou feminino como gênero humano. (NOVA HARTZ, 2017<sup>a</sup>, n. p.).

De acordo com a justificativa do Projeto de Lei, “ideologia de gênero” feriria a Constituição Federal. Nesse sentido, o texto parece defender o ensino de educação sexual, ao dizer que: “Promover debate sobre sexo nos espaços educativos em diferentes momentos, implantar propostas diferenciadas e pontuais, é o desafio do momento e muito pertinente” (ibidem). Ele, no entanto, muda de tom a argumentar que:

Mas daí, mudar todo o conceito de família e negar as diferenças sexuais entre homens e mulheres, vai contra a formação natural de cada indivíduo. [...] Escola é lugar de formação e não de imposição de princípios sexistas. O educador deve promover reflexões sobre o assunto, responder perguntas sobre comportamentos e sobretudo promover a igualdade. [...] (NOVA HARTZ, 2017<sup>a</sup>, n. p.).

O vereador proponente apresentou o projeto em uma sessão na Câmara no dia 29/11/2017. Em seguida, a Mesa Diretora chamou, por meio do requerimento 70/2017, o Secretário Municipal de Educação para que “a comunidade saiba qual a posição do Gestor da Educação quanto ao Projeto em debate” (NOVA HARTZ, 2017b, n. p.).

Aprovado no dia 29/11/2017 e vetado pelo prefeito do município em 20/12/2017, o projeto seguiu causando polêmicas no município. Após o veto, uma nova sessão

legislativa culminou com a derrubada dele. O primeiro vereador a subir à tribuna, nesse instante, começou citando “[...] um versículo Bíblico. Falou sobre o Projeto Legislativo que foi vetado, destacou que não aceitam a disciplina da ideologia de gênero, justificou” (NOVA HARTZ, 2017c, n. p.). No mesmo sentido, outro vereador subiu à tribuna e:

Ver. Oséias fez saudações, repostou-se ao projeto que proíbe a ideologia de gênero nas escolas, disse que sabem que não tem hoje na grade curricular mas estão prevenindo, disse que não estão instigando a discriminação mas estão defendendo as famílias do Município. Citou dados preocupantes de países que instituíram esta disciplina. (NOVA HARTZ, 2017c, n. p.).

Além da plateia lotada na Câmara de Vereadores, membros da sociedade civil – considerados “autoridades” – foram convidados a falar sobre o assunto. Então, os vereadores decidiram chamar outra autoridade: o Pastor Arnaldo Silvério Freitag, pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Nova Hartz. Ele “Falou sobre a ideologia de gênero sobre os cromossomos que formam o sexo masculino e feminino, e sobre a questão da Intolerância e Homofobia.” (NOVA HARTZ, 2017c, n. p.).

Ora, por que o Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus e o Secretário de Educação do Município dispõem da fala de mesma importância relacionada ao assunto? Por que ele falou de aspectos biológicos, e não religiosos, apesar de ser um pastor? Esse exemplo me parece potente para iniciar essa análise, uma vez que já evidencia (re)formulações nas relações de poder-saber a partir da capilarização do discurso antigênero.

No caso de Nova Hartz, a Constituição é utilizada como forma de sustentar a argumentação proposta. Assim, as falas dos/as vereadores/as atribuem tanta importância ao que determina a Carta Magna quanto ao que está escrito na Bíblia. Nesse contexto, também é notável chamar atenção para o fato de que o secretário de educação e o pastor local são considerados igualmente especialistas na temática de gênero na educação.

Tal mistura entre o conhecimento jurídico e o argumento religioso não ocorre apenas em Nova Hartz. Seria igualmente o caso, por exemplo, das falas de vereadores/as que lançam mão de argumentos advindos da área do Direito, citando a Constituição, como acontece nos municípios de Caxias do Sul e em Porto Alegre. O mesmo ocorre no município de Guaíba, onde até o Código Civil Brasileiro é citado, argumentando que o ensino das temáticas de gênero e sexualidade na escola configura

um descumprimento de leis federais limitar “o exercício do pleno poder familiar” (GUAÍBA, 2019, n. p.).

Percebe-se, assim, que é recorrente a tentativa de legitimar a retórica antigênero a partir de tais argumentos legais, uma vez que os saberes advindos da área do Direito são considerados verdades. O discurso antigênero gaúcho apresenta, portanto, uma tentativa de desconessionalização similar ao que ocorre no caso europeu apresentado anteriormente. Legitimando-se enquanto verdade no espaço público por meio de saberes da área do Direito, tal discurso disputa os sentidos e significados acerca do que deve ser ensinado nas escolas, assim como disputa a legitimidade para falar sobre esse espaço.

A argumentação semi-secular não é, porém, o único ponto importante na legitimação do discurso antigênero no Rio Grande do Sul. Assim como no resto do mundo (SILVA, CÉSAR, 2017), a retórica enunciada nesse discurso também utiliza do conhecimento biológico para sustentar-se na arena pública.

Em Caxias do Sul, por exemplo, um dos vereadores contrários à chamada “ideologia de gênero” argumenta que, com a inserção de debates sobre gênero e sexualidade, o sistema educacional “será transformado em uma máquina armada para a demolição e a destruição da família natural. (CAXIAS DO SUL, 2015, p. 30). Ora, o que é ali considerado como família natural? Como mostra Foucault (2013), certos saberes são repetidos e não contestados de tamanha forma que por vezes ganham caráter de uma verdade “natural”. Eles são, assim, naturalizados. No caso da fala exposta, qual seria a família considerada natural? Quais saberes a legitimam enquanto natural?

Conforme já exposto, o projeto de lei de Nova Hartz defendia que “negar as diferenças sexuais entre homens e mulheres, vai contra a formação natural de cada indivíduo” (NOVA HARTZ, 2017a, n. p.). A família natural seria composta, então, pelas diferenças “naturais” entre homem e mulher, as quais são legitimadas pelos saberes biológicos (FOUCAULT, 2014). A retórica antigênero configura-se, nesse sentido, contrária à própria noção de identidade de gênero, visto que reforça o caráter biológico do mesmo. No município de Farroupilha, um dos vereadores chegou a afirmar que:

Identidade e ideologia de gênero em todos os tempos procuraram ser introduzidos na sociedade com uma fachada bonita admirável e mascaradamente necessário, velando suas reais intenções conhecidas inicialmente por poucos, foi assim na Alemanha Nazista [...] assim também foi com a ideologia e identidade comunista que matou mais de 100.000.000 de seres humanos em nome da igualdade que jamais

existiu e jamais existirá e assim foi também o fascismo que dizimou milhões em nome de um sistema totalitário em que o estado vendia um ideal socialista. (FARROUPILHA, 2015, p. 1263-1264)

Conforme pontua Fernando Seffner (2016), identidade de gênero é tomada pelos/as empreendedores/as morais antigênero “[...] como uma ‘invenção’ de educadores progressistas/feministas no sentido de fazer crer que o gênero ‘é algo escolhido’” (SEFFNER, 2016, p. 8). Há, portanto, um investimento nos argumentos biológicos para (re)constituir um modelo de família específico como universal, no qual há um casal cisgênero e heterossexual com a sua prole.

No cenário analisado, então, argumento que são (re)configuradas relações de poder de modo a legitimar certas ações legislativas e enunciações. Ainda assim, parece-me que o discurso antigênero no Rio Grande do Sul não se apresenta completamente semi-secular, como ocorre no caso europeu. No Brasil, é tradicional utilizar sua crença religiosa individual para tomar decisões públicas (CUNHA, 2018). Por conta disso, a retórica do discurso antigênero adapta-se no caso gaúcho, lançando mão também de argumentos religiosos para se sustentar enquanto legítima.

No caso do município de Rio Grande, um dos vereadores encerrou sua fala na tribuna ao posicionar-se “a favor da sua família e de sua igreja” (RIO GRANDE, 2015, n. p.). Já em Porto Alegre, um dos vereadores defendeu sua posição contrária à chamada ideologia de gênero afirmando que:

[...] uma pessoa isenta, o Papa Francisco, que convida a refletir sobre a diferença, criticou a ideologia de gênero, que é uma catequese dedicada à diferença entre o homem e a mulher e agrava a definição de família na nossa sociedade. É a família a responsável pela formação da criança. (PORTO ALEGRE, 2015, p. 30-31).

O debate público, portanto, é sistematicamente tomado pelas argumentações religiosas, que colocam o pertencimento religioso em pé de igualdade ao conhecimento científico ou jurídico no que diz respeito à sua legitimidade para auxílio na construção de políticas públicas. Em certos casos, por vezes, o pertencimento religioso é inclusive considerado mais legítimo do que outros saberes, como ocorre em Caxias do Sul, em que um dos vereadores disse:

Eu falei que eu defendo uma parte, uma parcela que é aquela família tradicional, aquela família conservadora, vereador Felipe. Se o senhor tem doutorado e mestrado para dizer especialista em família, o senhor

que diga então qual é o tipo de família para o senhor. Para mim, a família tradicional é aquela de acordo com os meus princípios cristãos que eu tenho. Inclusive não trazendo aqui nenhuma pregação religiosa para o plenário, mas aqueles princípios que estão inclusive na Bíblia, na palavra de Deus. (CAXIAS DO SUL, 2019, p. 61-62).

Desse modo, reforço que o combate ao sintagma “ideologia de gênero” potencializa um fenômeno que já ocorria na política local, no qual crenças religiosas individuais são tomadas como prioridade na construção de políticas públicas. Mesmo quando não utiliza uma argumentação religiosa, a retórica antigênero recorre a argumentos semi-seculares e/ou semi-biológicos cunhados no interior da Igreja Católica (SILVA, CÉSAR, 2017), fortalecendo a ação cristã no espaço público.

Há, portanto, uma (re)configuração das relações de poder-saber propiciadas pelo combate ao sintagma “ideologia de gênero”. Parece-me que tal (re)configuração encaixa-se no que Juan Vaggione (2017) denomina “cidadania religiosa”. Segundo o autor, a cidadania religiosa visa “captar las articulaciones políticas de lo religioso que emergen como respuesta al impacto de los movimientos feministas y por la diversidad sexual en las democracias contemporâneas” (VAGGIONE, 2017, p. 4). A partir da negação dos debates sobre gênero e sexualidade, assim, os discursos religiosos são tomados como legítimos para pensar a construção de uma sociedade republicana e laica. Há, segundo ele, um borramento de fronteiras entre o que é ser cidadão/ã e o que ser crente, na medida em que o pertencimento religioso está colocado em posição determinante em relação ao exercício da cidadania.

Parece-me potente, nesse sentido, propor que o *slogan* “ideologia de gênero” atua como catalisador para borrar as fronteiras entre a ação pública secular e religiosa, entre crente e cidadão/ã. Nesse percurso, são acionados uma série de saberes semi-seculares, semi-biológicos e religiosos para sustentar a ação religiosa na arena pública, mesmo que ela seja juridicamente laica.

### **Considerações Finais**

Tendo em vista a crescente tormenta antigênero que tem mobilizado arenas públicas em todo o mundo, este artigo teve como objetivo indagar sobre os efeitos do discurso antigênero nas políticas públicas educacionais do Rio Grande do Sul entre 2014 e 2019. Nesse sentido, questioneei aqui como a proliferação desse discurso antigênero impacta a construção de políticas públicas educacionais voltadas para a diversidade e/ou para a diferença no estado.

A partir dos estudos pós-estruturalistas de inspiração foucaultiana, então, realizei um levantamento de dados acerca dos processos legislativos antigênero ocorridos no Rio Grande do Sul, contabilizando um total de ocorrências em nove municípios gaúchos. Delas, analisei os projetos de lei enviados às Câmaras de Vereadores, bem como suas discussões no plenário.

Nesse contexto, argumentei neste artigo que a utilização do sintagma “ideologia de gênero” pelo discurso antigênero permite borrar relações de poder-saber no espaço público. Desse modo, parte de uma retórica desconfessionalizada (CARNAC, 2014) se proliferou no Rio Grande do Sul a partir de argumentos semi-seculares ou semi-científicos, assim como ocorre no cenário nacional (SILVA, CÉSAR, 2020). Nessa configuração retórica, o discurso antigênero permite conferir legitimidade a posições religiosas em um espaço público laico, da mesma forma em que elenca os saberes enunciados como verdades, baseando-os em ciências como a Biologia e/ou o Direito.

Ainda assim, argumento que aqui o movimento antigênero não é inteiramente desconfessionalizado, o que diferencia o caso gaúcho de muitos casos europeus. Nesse sentido, evidenciei que muitos/as vereadores/as se utilizam de argumentos religiosos, bíblicos ou da moral cristã para sustentar suas ações no espaço público. Assim, os pânimos morais (BORGES, BORGES, 2018) característicos do discurso antigênero permitem e catalisam a ação religiosa no espaço público em nome da defesa “da família” e “das crianças”. Ora, cabe questionar, então: qual família e qual criança se defende?

“Família” é frequentemente expressa no singular pelos vereadores e vereadoras antigênero. Além disso, muitos/as deles/as referem-se à família como uma composição entre um homem, uma mulher e seus filhos e filhas. Famílias que escapam a norma cisgênera e heterossexual são excluídas, da mesma forma que são excluídas famílias monoparentais. A “criança” defendida é também, portanto, cisgênera e heterossexual. E, nesse sentido, ecoo o questionamento de Paul Beatriz Preciado (2013): quem defende a criança *queer*? Ao retirar das políticas públicas educacionais as possibilidades de inclusão da temática de gênero e sexualidade, os/as empreendedores/as morais contribuem para a continuidade de violências contra a população LGBTI e feminina. Além disso, também contribuem para a manutenção da cristalização da diferença (LOURO, 2007), colocando o sujeito LGBTI como diferente ou excêntrico.

A ação religiosa na arena pública, descrita por Juan Vaggione como cidadania religiosa (2017), é efeito de tal (re)configuração do espaço religioso na cidadania

contemporânea, em que se borram as fronteiras entre o “crente” e o “cidadão/ã”. Tal ação, no entanto, não deve ser vista *apenas* como religiosa, na medida em que não são todas as religiões que a compõem. Como ocorre no Rio Grande do Sul, ela deve ser vista como uma ação *religiosa de base cristã*, que promove ações antigênero e contrárias às diferenças na arena pública. Cabe, enfim, questionar como ocorrem essas (re)configurações em outros estados do país. Da mesma forma, parece-me necessário também analisar com maior profundidade os efeitos da formação da cidadania religiosa nas políticas públicas.

## Referências

AFP. **A Bíblia volta ao Palácio: poder político cristão ganha força na Bolívia.** *Exame*, São Paulo, 13 de novembro de 2019. Disponível em: <https://exame.com/mundo/a-biblia-volta-ao-palacio-poder-politico-cristao-ganha-forca-na-bolivia/>. Acesso em: 30 ago. 2020.

AGÊNCIA ESTADO. **Witzel sobre em helicóptero com atirador e causa polêmica.** *Correio Braziliense*. Brasília, 07 de maio de 2019. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2019/05/07/interna-brasil,753509/witzel-sobe-em-helicoptero-com-atirador-e-causa-polemica.shtml>. Acesso em: 30 ago. 2020.

AMAYA, José F. S. **La tormenta perfecta: ideologia de género y articulación de públicos.** *Sexualidad, Salud y Sociedad: Revista Latinoamericana*, Rio de Janeiro, v. 27, p. 149-171, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sess/n27/1984-6487-sess-27-149.pdf>. Acesso em 30 ago. 2020.

BARZOTTO, Carlos E. **Constituindo um sujeito histórico: identidades e narrativas (re)criadas nas três versões da Base Nacional Comum Curricular de História (2015, 2016, 2017).** Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2017. 55f., Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2017. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufrgs.br/da.php?nrb=001089322&loc=2019&l=bd56248ea63e9fee>. Acesso em: 30 ago. 2020.

BLÁZQUEZ-RODRÍGUEZ, Maribel; CORNEJO-VALLE, Mónica; PICHARDO-GALÁN, José I. **La disputa del género en estado español desde el análisis del activismo católico.** *Ex Aqueo*, Lisboa, v. 37, p. 47-61, 2018. Disponível em: <https://exaequo.apem-estudos.org/artigo/la-disputa-del-genero-en-el-estado-espanol-desde-el-analisis-del-activismo-catolico>>. Acesso em: 30 ago. 2020.

BETIM, Felipe. **Bolsonaro insistiu em reduzir controle de armas quatro vezes na pandemia para “armar população”.** *El País*, São Paulo, 26 de maio de 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-05-26/bolsonaro-insistiu-em-reduzir-controle-de-armas-quatro-vezes-na-pandemia-para-armar-populacao.html>. Acesso em: 30 ago. 2020.

BORGES, Rafaela O.; BORGES, Zulmira N. **Pânico moral e ideologia de gênero articulados na supressão de diretrizes sobre questões de gênero e sexualidade nas escolas.** *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 23, p. 1-23, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/v23/1809-449X-rbedu-23-e230039.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2020.

CALGARO, Fernanda; MAUZI, Guilherme. **Bolsonaro diz que vai indicar ministro ‘terrivelmente evangélico’ para o STF.** *GI*, Rio de Janeiro, 10 de julho de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/07/10/bolsonaro-diz-que-vai-indicar-ministro-terrivelmente-evangelico-para-o-stf.ghtml>. Acesso em: 30 ago. 2020.

CAREAGA-PÉREZ, Gloria. Moral Panic and Gender Ideology in Latin America. *Religion & Gender*, v. 6, n. 2, p. 251-255, 2016.

CARNAC, Romain. **L’Église catholique contre “la théorie du genre”**: construction d’un objet polémique dans le débat public français contemporain. *Synergies*, nº 10, p. 124-143, 2014.

CARVALHO, Marcos C.; SÍVORI, Horacio Federico. **Ensino Religioso, gênero e sexualidade na política educacional brasileira.** *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 50, p. 1-37, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cpa/n50/1809-4449-cpa-18094449201700500017.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2020.

CASE, Mary Anne. The Role of the Popes in the Invention of Complementarity and the Vatican’s Anathematization of Gender. *Religion & Gender*. v. 6, n. 2, p. 155-172, 2016.

CAXIAS DO SUL. **Câmara Municipal de Caxias do Sul. 318ª Sessão Ordinária**, 2015. Disponível em: <http://liquid.camaracaxias.rs.gov.br/LiquidWeb/App/View.aspx?c=73052&p=0>. Acesso em: 30 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Câmara Municipal de Caxias do Sul. 301ª Sessão Ordinária**, 2019. Disponível em: <http://liquid.camaracaxias.rs.gov.br/LiquidWeb/App/View.aspx?c=83296&p=0>. Acesso em: 30 ago. 2020.

COSTA, Jociane R. de M. **Redesenhando uma Pesquisa a partir dos Estudos Culturais.** In: COSTA, Marisa V.; BUJES, Maria I. E. (orgs). *Caminhos Investigativos III: Riscos e Possibilidades de Pesquisar nas Fronteiras*. Rio de Janeiro, DP&A, 2005, p. 85-116.

CUNHA, Luiz A. Três décadas de conflitos em torno do ensino público: laico ou religioso? *Educ. Soc.*, Campinas, v. 39, nº 145, p. 890-907, out./dez. 2018.

ESTADÃO VERIFICA. **“Mamadeiras eróticas” não foram distribuídas em creches pelo PT.** *Estadão*, São Paulo, 28 de setembro de 2018. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/estadao-verifica/mamadeiras-eroticas-nao-foram-distribuidas-em-creches-pelo-pt/>. Acesso em: 30 ago. 2020.

FARROUPILHA. Câmara Municipal de Farroupilha. *Ata N.º 3.595*, 2015.

FÉLIX, Anikó. Hungary. In: KOVÁTS, Eszter; PÕIM, Maari. *Gender as a symbolic glue: the position and role of conservative and far right parties in the anti-gender mobilizations in Europe*. Foundation for European Progressive Studies, 2015, pp. 62-82.

FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade 1: a vontade de saber*. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 1ª ed. – São Paulo: Paz e Terra, 2014b.

\_\_\_\_\_. *A Arqueologia do Saber*. tradução Luiz Felipe Baeta Neves. – 8. Ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013.

GARBAGNOLI, Sara. **Italy as a lighthouse: Anti-gender protests between the “anthropological question” and nation identity**. In: KUHAR, Roman; PATERNOTTE, David (Orgs.). *AntiGender Campaigns in Europe: Mobilizing against Equality*. London, Rowman & Littlefield Internacional Ltd, 2017, p. 151-173.

GRZEBALSKA, Weronika. Poland. In: KOVÁTS, Eszter; PÕIM, Maari. *Gender as a symbolic glue: the position and role of conservative and far right parties in the anti-gender mobilizations in Europe*. Foundation for European Progressive Studies, 2015, pp. 83-103.

GUAÍBA, Câmara Municipal de Guaíba. *Proposição N.º 212/2019*, 2019.

JUNQUEIRA, Rogério D. **“Ideologia de Gênero”**: uma categoria de mobilização política. In: SILVA, Márcia A (org.). *Gênero e diversidade: debatendo identidades*. São Paulo: Perse, 2016, p. 229-246.

JUNQUEIRA, Rogério. **“Ideologia de Gênero”**: a gênese de uma categoria política reacionária ou: a promoção dos direitos humanos se tornou uma “ameaça à família natural”? In: RIBEIRO, Paula R. C.; MAGALHÃES, Joanalira C. (orgs.). *Debates contemporâneos sobre Educação para a sexualidade*. Rio Grande: Ed. Da FURG, 2017, p. 25-52.

JUNQUEIRA, Rogério D. **A invenção da “ideologia de gênero”**: a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero. *Revista Psicologia Política*, São Paulo, v. 18, n. 43, p. 449-502, set./dez. 2018. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v18n43/v18n43a04.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2020.

KUHAR, Roman; ZOBEC, Aleš. **The Anti-Gender Movement in Europe and the Educational Process in Public Schools**. *C-E-P-S Journal*, Ycar, v. 7, n. 2, p. 29-46, 2017.

LOURO, Guacira Lopes. **Currículo, gênero e sexualidade – O “normal”, o “diferente” e o “excêntrico”**. In: LOURO, Guacira; GOELLNER, Silvana; FELIPE, Jane (Org.). *Corpo, gênero e sexualidade*. Um debate contemporâneo na Educação. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 2007, p. 41-52.

MAYER, Stefanie; SAUER, Birgit. **“Gender ideology” in Austria: coalitions around an empty signifier.** In: KUHAR, Roman; PATERNOTTE, David (Orgs.). *Anti-Gender Campaigns in Europe: Mobilizing against Equality.* London, Rowman & Littlefield Internacional Ltd, 2017, p. 23-40.

MENDONÇA, Amanda André. **Estado, religião e democracia: reflexões a partir dos debates sobre “ideologia de gênero” no Plano Nacional de Educação.** 2017. 249f. Tese (Doutorado em política Social) - Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2017.

MEYER, Dagmar E. E. **Abordagens pós-estruturalistas de pesquisa na interface educação, saúde e gênero: perspectiva metodológica.** In: MEYER, Dagmar Estermann; PARAÍSO, Marlucy Alves (orgs.). *Metodologias de Pesquisas Pós-Críticas em Educação.* Belo Horizonte: Mazza Edições, 2012, pp. 47-62.

\_\_\_\_\_. **Teorias e políticas de gênero: fragmentos históricos e desafios atuais.** *Revista Brasileira de Enfermagem*, Brasília, v. 57, n. 1, p. 13-18., jan/fev. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/reben/v57n1/a03v57n1.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2020.

MIGUEL, Luis Felipe. **Da “doutrinação marxista” à “ideologia de gênero” – Escola sem Partido e as leis da mordaza no Parlamento brasileiro.** *Revista Direito & Práxis*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 15, p. 590-621, 2016. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/25163>. Acesso em: 30 ago. 2020.

MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximiliano. **“Ideologia de Gênero”:** notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. *Revista Sociedade e Estado*, Brasília, Vol. 23, nº3, p. 725-748, set./dez., 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/se/v32n3/0102-6992-se-32-03-725.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2020.

MOSS, Kevin. **Russia as the savior of European civilization: Gender and the geopolitics of traditional values.** In: KUHAR, Roman; PATERNOTTE, David (Orgs.). *Anti-Gender Campaigns in Europe: Mobilizing against Equality.* London, Rowman & Littlefield Internacional Ltd, 2017, p. 195-214.

MUELLE, Camila E. **Cómo hacer necropolíticas en casa: Ideología de género y acuerdos de paz en Colombia.** *Revista Latinoamericana Sexualidad, Salud y Sociedad*, Rio de Janeiro, n. 27, p. 172-198, dec. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sess/n27/1984-6487-sess-27-172.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2020.

NOVA HARTZ. **Câmara de Vereadores de Nova Hartz. Projeto de Lei N° 0008/2017,** 2017a. Disponível em: <https://www.camaranovahartz.rs.gov.br/camara/proposicao/pesquisaproposicoes/2017/1/0/3008>. Acesso em: 30 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Câmara de Vereadores de Nova Hartz. Requerimento N° 0070/2017, 2017b.** Disponível em: <https://www.camaranovahartz.rs.gov.br/camara/atas/pesquisa/2019/1/0/95>. Acesso em: 30 ago. 2020

\_\_\_\_\_. **Câmara de Vereadores de Nova Hartz. Ata N° 41/2017, 2017c.** Disponível em: <https://www.camaranovahartz.rs.gov.br/camara/atas/pesquisa/2019/1/0/98>. Acesso em: 30 ago. 2019.

PARAÍSO, Marlucy A. **Metodologias de pesquisas pós-críticas em educação e currículo:** trajetórias, pressupostos, procedimentos e estratégias analíticas. In: MEYER, Dagmar Estermann; PARAÍSO, Marlucy Alves (orgs.). *Metodologias de Pesquisas Pós-Críticas em Educação*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2012. p. 23-46.

\_\_\_\_\_. **Fazer do caos uma estrela dançarina no currículo: invenção política com gênero e sexualidade em tempos do slogan “ideologia de gênero”.** In: PARAÍSO, Marlucy A.; CALDEIRA, Maria C. da S. *Pesquisas sobre currículos, gêneros e sexualidades*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2018, p. 23-52.

PENNA, Fernando de A. **O Escola sem Partido como chave de leitura do fenômeno educacional.** In: FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). *Escola “sem” Partido: Esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: LPP, 2017, p. 35-48.

PETÕ, Andrea. Epilogue: “Anti-Gender” Mobilisation **Discourse of Conservative and Far Right Parties as a Challenge for Progressive Politics.** In: KOVÁTS, Eszter; PÕIM, Maari. *Gender as a symbolic glue: the position and role of conservative and far right parties in the anti-gender mobilizations in Europe*. Foundation for European Progressive Studies, 2015, p. 126-131.

PORTO ALEGRE. **Câmara de Vereadores de Porto Alegre. 59ª Sessão Ordinária,** 2015b. Disponível em: [https://www.camarapoa.rs.gov.br/sessoes\\_plenarias/82561](https://www.camarapoa.rs.gov.br/sessoes_plenarias/82561). Acesso em: 30 ago. 2020.

PRECIADO, Beatriz P. **Quem defende a criança queer? Blog Blogueiras Feministas.** 24 jan. 2013. Tradução de Fernanda Nogueira. Disponível em: <http://revistageni.org/10/quemdefende-a-crianca-queer/>. Acesso em: 10 jan. 2020.

RIO GRANDE, Câmara de Vereadores de Rio Grande. **Ata N.º 9435, 2015.** Disponível em: [http://www.camarariogrande.rs.gov.br/index.php?n\\_sistema=3130&id=2214](http://www.camarariogrande.rs.gov.br/index.php?n_sistema=3130&id=2214). Acesso em: 30 ago. 2020.

RIZZA, Juliana Lapa; RIBEIRO, Paula R. C. **Produzindo Olhares Sobre a Sexualidade em Políticas Públicas Educacionais.** In: RIBEIRO, Paula R. C.; MAGALHÃES, Joanalira C. (orgs.). *Debates contemporâneos sobre Educação para a sexualidade*. Rio Grande: Ed. Da FURG, 2017, p. 53-70.

SCOTT, Joan. **Gênero:** uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>. Acesso em: 30 ago. 2020.

SEFFNER, Fernando; PICCHETTI, Yara de Paula. **A quem tudo quer saber, nada se lhe diz: uma educação sem gênero e sem sexualidade é desejável? Reflexão e Ação, Santa Cruz do Sul.** v. 24, p. 61-81, 2016. Disponível em:

<https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/view/6986>. Acesso em: 30 ago. 2020.

SILVA, Amanda da. CÉSAR, Maria Rita de A. **A emergência da “ideologia de gênero” no discurso católico.** *InterMeio*, Campo Grande, v. 23, n. 46, p. 193-213, jul./dez. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/intm/article/view/5318>. Acesso em: 30 ago. 2020.

VAGGIONE, Juan Marco. **La Iglesia Católica frente a la política sexual: la configuración de una ciudadanía religiosa.** *Cadernos Pagu*, Campinas, v. 50, p. 1-35, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cpa/n50/1809-4449-cpa-18094449201700500002.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2020.

VEIGA-NETO, Alfredo. **Olhares....** In: COSTA, Marisa V (org.). *Caminhos Investigativos I: novos olhares na pesquisa em educação*. 3ª ed. Rio de Janeiro, Lamparina editora, 2007. p. 2338.

Recebido em setembro de 2020.

Aprovado em Novembro de 2020.

Revista  
**Diversidade**  
e Educação